
PORTARIA 31.896/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 193 da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** o item 1º, da Portaria nº 31.892/2024, que NOMEOU a Sra. MILENA LINHARES DA SILVA no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Proteção ao Idoso, lotado na Secretaria da Pessoa Idosa, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º. - Este ato retroage seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 24 de outubro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito